



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em 04/106/20
Amiton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de
Administração e Transportes

DECRETO
DE 04 DE JUNHO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO À SERVIDORA
LUCIANA DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Conceder 01 (um) ano de Licença sem Remuneração à Servidora **LUCIANA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 3.227.630-3 - 2ª Via - SSP/SE e CPF 025.251.175-14, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período de **04 de Junho de 2020 a 03 de Junho de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 04 de junho de 2020.

Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal

Ciente: 04 / 06 / 2020

Luciana dos Santos